

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do município de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1001.01/2019, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de prestação de Serviço de capatazia, destinado as atividades de movimentação de cargas e mercadorias nas instalações do almoxarifado central do município em geral, incluindo recebimento, e conferência, o transporte interno, a abertura de volumes pra a conferência, a manipulação, a arrumação, a entrega e ainda o carregamento e descarregamento de caminhões**, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu - CE, 11 de Janeiro de 2019.



José Eclésion Teixeira

Secretário de Administração e Finanças

